

Portaria nº. 561 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o anexo Manual de Normas e Procedimentos da Comissão Examinadora do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás- DETRAN-GO, versão atualizada, objetivando uniformizar e padronizar a forma como o examinador de trânsito avaliará o candidato à obtenção da Permissão para Dirigir/CNH, bem como a mudança e adição de categoria e Autorização para Conduzir Ciclomotor- ACC, nos termos do disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.

Art. 2º- Determinar a publicação do Manual de que trata o art. 1º no *site* do DETRAN-GO.

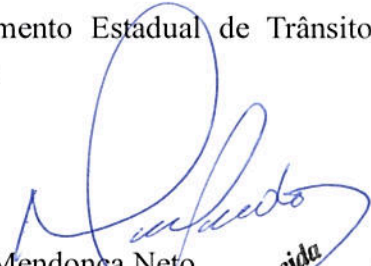
Art. 3º- À Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando o disposto nas portarias nº 1028/2008/GP/SG e 141/2009/GP/SG, deste Departamento, retroagindo, porém, seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de setembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto  
Presidente do DETRAN/GO

  
Dr. Manoel Araújo de Almeida  
Presidente em Substituição  
Portaria nº 518/2014/GP/GSG